



PROJETO DE LEI Nº 562/2021

AUTOR: DONA FÁTIMA

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 562/2021 denomina de Lindemberg Galdino da Silva, uma das Praças da Vila Cabral de Santa Terezinha, no Município de Campina Grande, de autoria da Vereadora Dona Fátima, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O presente PL objetiva denominar de Lindemberg Galdino da Silva, uma das Praças da Vila Cabral de Santa Terezinha, no Município de Campina Grande, através da aprovação da propositura nº 562/2021.

O projeto trata sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República bem como no artigo 10, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade formal do projeto de lei em comento.

Tratando-se de um projeto de lei ordinária, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 47 da Constituição da República e do artigo 210 do Regimento interno, é de maioria simples de votos.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

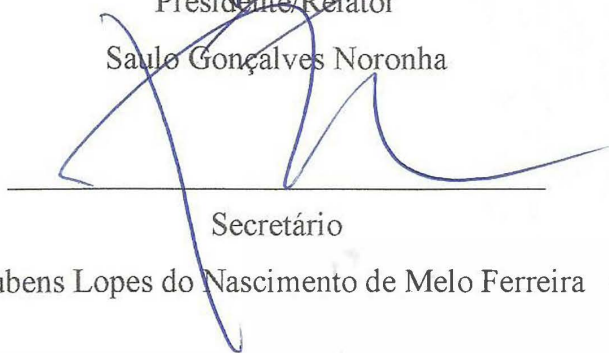
A Comissão de Ração e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 562/2021, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 20 de Novembro de 2021.



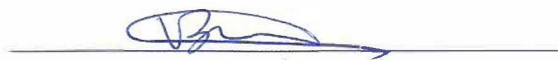
Presidente/Relator

Saulo Gonçalves Noronha



Secretário

Rubens Lopes do Nascimento de Melo Ferreira



Membro

Valéria Silva Aragão